ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PENHA
-2021-

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, estavam de forma presencial Maurílio Pedro Leite, Fernanda Bastos Alves e Sidnei Mauricio de Souza Junior, online os demais membros do Conselho Municipal da Cidade de Penha e convidados, conforme lista de presença no Google Mett e Youtube, para participarem da 2ª Audiência Pública de 2021, que foi realizada de forma híbrida, através do link: https://meet.google.com/ngz-nyin-jfY, bem como Canal do Youtube que estava disponibilizado no site oficial do Município de Penha, para aqueles membros e requerentes que não puderam comparecer de maneira presencial à Câmara de Vereadores de Penha. Tendo como pauta: 1) 19h00min: abertura da reunião; 2) Protocolo 1DOC 1.602/2021 - MAIOMAQ, apresentação do RIV; 3) Encerramento. Iniciando com o **item 1) da pauta, abertura da reunião**, o Sr. Jaylon, presidente deste Conselho, explicou que a referida reunião se daria de forma híbrida, justificando, ainda, sua ausência em virtude de viagem à Brasília, reforçando a importância dos membros participarem presencialmente, visto que esta questão foi pauta de reuniões anteriores. Passando ao **item 2) Protocolo 1DOC 1.602/2021 da MAIOMAQ TERRAPLANAGEM LTDA, apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV,** deu início ao assunto, chamando seus representantes a iniciarem a apresentação. Pediu ainda que todos os membros, prestassem atenção na apresentação e no final será aberta a palavra a todos. Assim, como no Youtube referentes aos questionamentos, que serão repassados aos representantes da empresa no final da apresentação. Sendo assim, passou a palavra ao Sr. Noberto, representante da empresa Maiomaq, que também compareceu presencialmente, iniciou falando que será apresentado o RIV, informando que este relatório foi motivado pelo requerimento de Renovação da Licença Municipal protocolado sob o nº 1176/2020, sendo este relatório elaborado pela empresa Geologia Corbellini. Apresentou um breve histórico do empreendimento da pedreira MAIOMAQ, falou rapidamente falou sobre a empresa, história e relatos da mesma, após, apresentou um resumo dos dados do empreendimento, que se trata do Processo ANM nº

815.597/2004. Explicando que o empreendimento se encontra licenciado junto a ANM – Agência Nacional de Mineração por meio do Processo ANM nº 815.597/2004 e junto ao IMA – Instituto do Meio Ambiente de SC, pelos Processos Ambientais IMA/SC nº MIN/32955/CFI e IND/1646/CVI. Passou a explicar sobre os dados do empreendimento, a substância liberada para o empreendimento é de rocha gnaisse, saibro e argila, sendo para uso da construção civil, produção de brita e derivados. A área do empreendimento corresponde a 12,59 hectares localizado no Bairro Santa Lídia – Penha. Foi apresentado também o enquadramento da área na bacia hidrográfica do Itajaí-açu, foi apresentado uma imagem que representa a base hidrográfica incidente no local, ou seja, na área do empreendimento não existe cursos de água. Foi demonstrado quais acessos são utilizados para o escoamento da produção para o acesso a todo o empreendimento. Fez a demonstração da legislação incidente nesta atividade. Apresentou um resumo do método de lavra e beneficiamento que ocorre na operação da pedreira. Após, apresentou a localização das estruturas do empreendimento. Apresentou também a configuração final prevista para a área do empreendimento. Demonstrou os impactos ambientais e medidas mitigadoras para o empreendimento. Passou a apresentar os programas ambientais que são desenvolvidos pela empresa. Após, apresentou a recuperação ambiental da área. Por fim, apresentou um resumo de como ficaria a situação do empreendimento após a retirada de todo o minério e apresentou exemplos de antigas áreas de mineração, como por exemplo o Parque Ibirapuera em São Paulo, a Opera de Arame em Curitiba, O Parque Tanguá em Curitiba e o Parque das Mangabeiras em Belo Horizonte. Concluiu ressaltando que a brita está presente em toda região urbanizada, sendo utilizada para todo o tipo de construção, demonstrou a importância da mineração na vida das pessoas e a importância da pedreira está próxima das obras do Município. Encerrou a apresentação e requereu o deferimento na renovação da licença Municipal. Neste momento, o Sr. Jaylon ressaltou que ninguém se manifestou no chat para fazer questionamento, desta forma, abriu o prazo de 5 minutos para os participantes fazerem o questionamento. O Sr. Maurílio ressaltou que no youtube também não há questionamentos. O Sr. Jaylon passou a palavra para o Sr. Jefferson Quintino fazer seus questionamentos. Esses questionamentos serão respondidos pelos representantes da empresa.

Questionamentos a seguir: - Quais as condicionantes que foram colocadas para a empresa em 2015? Quais são as medidas compensatórias? - Quais são as medidas de segurança em relação ao sinal sonoro da sirene? - Na apresentação da empresa destaca que tenta colocar o empreendimento próximo à BR 101 por conta dos ruídos que acontecem 24 horas por dia, mas o empreendimento está de frente para a Transbeto e não para a BR 101. – Quais são as fontes dos empregos indiretos? Por fim, fez um apelo aos Conselheiros para que nesse processo seja ouvida a população local para saber se de fato as condicionantes foram cumpridas, se houve prejuízo nos imóveis próximos, se realmente há um sinal sonoro nas explosões, se a poeira fica suspensa no ar durante o processo. Sendo respondido que as condicionantes da licença Municipal são os controles ambientais que foram mencionados, são executados pela empresa e estão implantados no empreendimento. Sobre o uso de explosivos, ele tem um controle do exército, sendo muito fácil verificar quantas detonações a empresa fez por ano, pois cada detonação é solicitada para o exército e é o exército que libera ou não. Então esse registro existe e é muito fácil de checar quantas foram executadas, sendo uma média de três detonações por ano. Quanto à segurança desta detonação, é comunicado todas as casas e a sirene é tocada na sede da empresa exatamente para comunicar as pessoas que por acaso estiverem perto que a partir daquele sinal será iniciada a detonação, toda essa segurança é realizada pela empresa especializada. É feito uma sísmica, são colocados giro fones nos locais mais próximos para a medição de ruídos e vibrações. Se ultrapassar as normas, a empresa especializada contratada para fazer a detonação é obrigada a ajustar isso, sendo obrigada a tomar todas as medidas de segurança, pois se não fizer isso, a empresa perde a licença de aplicação de explosivos, sendo o exército muito rigoroso nessa questão. A questão das condicionantes da licença Municipal, a vegetação da cortina verde possui 5 metros nessa região, o que acontece é que na parte superior tem-se a Rocha Aflorante, tendo pouco solo no local, não havendo como implantar uma cortina exuberante, mas há uma vegetação e há também um anteparo rochoso pela própria extração mineral o que acabou criando uma parede entre a estrada Municipal e a Mineradora, então isso já serve de proteção e serve também para amenizar os impactos lá. O Sr. Jaylon passou a ler o questionamento feito pela Sra. Janete Krueger.

Pergunta: - Foi feita alguma pesquisa com os moradores da região (vizinhos do empreendimento)? Sendo respondido que não foi feita nenhuma pesquisa com os moradores da região tendo em vista que é um empreendimento que já está instalado desde 2004. O Sr. Jaylon passou a palavra para o Sr. Gilberto Mansoni. O Sr. Gilberto Mansoni destacou que a questão da sirene não ficou clara e sugeriu que talvez seja melhor mudar o local da sirene, tendo em vista que, ao conversar com os vizinhos do empreendimento, as pessoas comunicaram que não tem o conhecimento da sirene, e que, reclamam muito da poeira. Outro aspecto que o Sr. Gilberto destacou é quanto à cortina vegetal, sugerindo que a empresa trabalhasse com árvores nativas para dar outro aspecto menos impactante para a região e ter uma consonância urbanística. Sendo respondido que a vegetação nativa demora muito tempo para crescer, além disto, é obrigatório ser usada apenas em áreas de APP. Esclareceu que a função da cortina verde é criar uma barreira natural, sendo usada a cortina exótica em razão do rápido crescimento. O Sr. Gilberto questionou também se o setor financeiro da empresa não consegue identificar se foi cobrado pelo Município a compensação financeira de acordo com a Lei Complementar Municipal 08/2014. Sendo respondido que a empresa procurou levantar os dados e realmente não sabe se foi cobrado ou não, ficando à disposição para conversar sobre o assunto. O Sr. Gilberto questionou se a empresa tem algum programa de desenvolvimento com a comunidade de um retorno social para a região? Sendo respondido que a empresa não tem esse programa ainda, e, salientou que o acesso particular da empresa, que é aberto para a comunidade, é um benefício, pois facilita o acesso à Rodovia SC 414 (Transbeto), evita o deslocamento de quase 2km, além de possibilitar que a pessoa entre na rodovia e já faça um retorno para pegar a BR 101. Destacou que a empresa está aberta para conversar sobre isso. O Sr. Gilberto perguntou qual é o retorno financeiro da empresa para o Município? E, salientou que tem que ter um envolvimento maior com a comunidade, tem que ter uma compensação e deve ser repensada a questão do sinal sonoro, e da poeira pois é um incomodo para a comunidade. O Sr. Maurilio tomou a palavra e destacou que a empresa iniciou em 2004 e naquela época o Município não tinha a Lei do FUNDURB, que é a compensação. Como agora é a primeira renovação da empresa, poderá ser feita a compensação. O Sr. Jaylon passou a ler os questionamentos feitos no Youtube pelo Sr. Gabriel Volppi.

Perguntas: - A empresa atualmente tem feito as compensações necessárias aos danos existentes? – O uso está de acordo com o foco da Região? – Qual o benefício local? Sendo respondido que, a empresa está de acordo com as leis federais, estaduais e municipais, está instalada e trabalhando de acordo com a legislação. Sobre a contribuição social, foi respondido que o fato de poder contribuir com o desenvolvimento, construção civil, melhorias na infraestrutura do Município, tudo isso é uma contribuição social. O Sr. Jaylon passou a ler o questionamento da Sra. Soraia Miranda. Pergunta: - A condicionante 5 que trata da cortina vegetal está sendo cumprida? Sendo respondida que está sendo cumprida sim, existe a cortina vegetal, ela está instalada e tem 5 metros. O Sr. Jaylon informou que a Sra. Soraia se manifestou sobre o acesso, destacando que é fechado durante as explosões, aberto em horário comercial e fechado nos finais de semana, salientando que a comunidade precisa de acesso e acessibilidade livre. O Sr. Jaylon discorreu sobre o assunto e informou que o empreendimento se trata de uma propriedade privada, então, para que fosse pública teria que doar para o Município aquela faixa de acesso para que ficasse aberta, porém não houve manifestação da empresa neste quesito. O representante da empresa destacou que o acesso fica aberto todos os dias, inclusive sábado, domingo e feriado, até às 23h00. O Sr. Jaylon perguntou se mais alguém tem questionamento. O Sr. Janilto Raulino destacou que em outro processo a empresa apresentou como amenização do impacto social e ambiental o rebaixamento da rua que foi gerado em decorrência do atual empreendimento e perguntou se a empresa nunca pensou em fazer isso para amenizar o impacto que eles geraram. Sendo respondido que a estrada Municipal sempre esteve no mesmo lugar, e que a pedreira trabalhou dentro da sua propriedade. A empresa propôs o rebaixamento no leito da Estrada Municipal. Destacou que não foi a empresa que gerou o rebaixamento, pois a estrada sempre foi assim. O Sr. Jaylon informou que a rua sempre teve inclinação sim, mas não tinha o vácuo que tem hoje, ficando uma encosta sem nenhuma proteção. O Sr. Janilto questionou se os empreendedores nunca pensaram em fazer o rebaixamento da rua para trazer benefício ou amenizar os impactos para a comunidade já que ofertaram essa situação em outro projeto? Destacou ainda que a cortina verde deve ser para todo o empreendimento, não só para uma parte dele, como está sendo no momento. Sendo respondido pelo Sr. Sergio, representante da empresa, que a empresa se dispôs a rebaixar a rua. O Sr. Sergio de Melo questionou: - Com o novo empreendimento terá a possibilidade de

gerar empregos? Sendo respondido pelo representante da empresa que não se trata de um novo empreendimento, apenas uma renovação, e há a intenção de gerar empregos. Finalizando a Audiência Pública, o Sr. Jaylon informou que não há mais questionamentos no youtube e no meeting, agradeceu a presença de todos e eu, Maurílio Pedro Leite, Secretário do Conselho Municipal da Cidade de Penha, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Obs. Todos os assuntos, debates, diálogos, referentes à esta reunião, estão gravados em vídeo no Youtube.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Presidente do Concidade

Maurílio Pedro Leite
Secretario do Concidade